



**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 37
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Convoca o Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho para substituir Conselheiro do Tribunal de Contas.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXII do Regimento Interno e art. 7º da Lei Complementar nº 205, de 6 de julho de 2011, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe),

Considerando o que consta no Protocolo nº 004716/2022, de 12 de maio de 2022,

RESOLVE

Convocar o Conselheiro Substituto **FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO**, para substituir o Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**, durante o período de 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, em virtude do gozo das férias individuais referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedido pelo Ato da Presidência nº 32 datado de 6 de maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 10 de junho de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente

** Republicado por incorreção do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 2446, Sexta-feira, 10 de junho de 2022.*